Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N.º 01/2014 – DE 02 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre o Regulamento para avaliação de Desempenho no período do Estágio Probatório dos Servidores de Carreira da Câmara Municipal de Claraval – MG e dá outras providencias.

Honoroalde Carrijo Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Claraval - MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Clçaraval - MG, aprovou e eu promulgo a seguinte

R ESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento para Avaliação de Desempenho dos Servidores de Carreira em Estágio Probatório, da Câmara Municipal de Claraval, que com este ato se publica.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara autorizado a baixar instruções complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Regulamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Claraval,

Estado de Minas Gerais, em 02 de Abril de 2014.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

Aparecida Eliana Bindo
Vice Presidente

Jose Batista Borges Filho
Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 02 de 04 de 2014

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CARLOS PIRES DE LIMA
Vereador

CASSIO AUGUSTO CINTRA TOLEDO
Vereador

DONIZETE MARTINS BATISTA
Vereador

LUIZ CRISTINO BORGES
Vereador

MAURICIO BIZZI
Vereador

REINALDO GOMES DA CUNHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 02 de 09 de 2019

PRESIDENTE

SECRETÁRIO